

trinta e dois reais e quarenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.232,40 ( um mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 344/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVETE SOUSA DA SILVEIRA**, matrícula nº **57203101**, CPF nº **37919920230**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MORADORES DA TERRA FIRME**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 783,90 ( setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 783,90 ( setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 345/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA RAIMUNDA MORAES FERREIRA**, matrícula nº **5456266**, CPF nº **40104834234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PAULINO DE BRITO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.088,45 ( dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.088,45 ( dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 346/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARMEN SHIRLEY DE JESUS SOARES**, matrícula nº **5693179**, CPF nº **39245616215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PADRE FRANCISCO BERTON**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.928,90 ( dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.928,90 ( dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 347/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLEIDE MORAES DOS SANTOS**, matrícula nº **6024130**, CPF nº **12113336200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ONEIDE DE SOUZA TAVARES**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.626,30 ( um mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.626,30 ( um mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937737**

**PORTARIA Nº 348/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIANO NASCIMENTO DA CONCEICAO**, matrícula nº **57209285**, CPF nº **61642282200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MORADORES CRISTO REI**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 477,75 ( quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 477,75 ( quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 349/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CHRISTIANNE PATRICIA PICANCO GUIMARAES**, matrícula nº **57208334**, CPF nº **74552880268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PARAENSE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.031,55 ( um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.031,55 ( um mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 350/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NADIA REJANE SOUZA DO AMARAL SANTOS**, matrícula nº **291374**, CPF nº **11771089253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PITAGORAS**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.093,95 ( um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.093,95 ( um mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 351/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAMZA HABER CARVALHO**, matrícula nº **5435722**, CPF nº **17500109253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM NOVO HORIZONTE**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 2.037,75 ( dois mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.037,75 ( dois mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 352/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA STELLA DE CARVALHO MEGUINS**, matrícula nº **57209462**, CPF nº **24325465200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRESIDENTE DUTRA**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 1.856,40 ( um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.856,40 ( um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 353/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016,